



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO
DE 2003
Art. 41-E

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003-05-15;10671>